



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 347/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o Contrato nº 31/2021 de SINARA MARQUES DA SILVA, matrícula: 1533, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 02/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de agosto de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 01/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 08 / 2022.

